



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA 013/2024

O Vereador **NATALINO BIANCHI NETTO**, respeitosamente vem apresentar, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº. 095/2024".

PROPOSTA DE EMENDA Nº.013/2024 AO RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 095/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Encaminhamos ao conhecimento dos Nobres Vereadores, Proposta de Emenda Orçamentária Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, conforme descrição e justificativa que segue neste instrumento, para promoção do desenvolvimento do nosso município de Marechal Floriano.

Considerando que é notório entre os municípios interioranos grandes dificuldades na geração de receitas próprias para custeio e investimento de seus projetos nos pequenos municípios. E com isso, é fundamental que se estabeleça parcerias público-privadas, entre os pequenos municípios e entidades em suas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Considerando que, há entidades internacionais devidamente reconhecidas nas esferas do desenvolvimento humano sustentável, infra-estrutura, saneamento, comunicação dentre outros aspectos avaliados para valorização do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano;

Considerando ainda que entidades de fomento do desenvolvimento internacional tais como o **Banco Mundial** (The World Bank) e o **BID** (Banco Interamericano de Desarrollo), ambos sediados em Washington-DC-USA, possuem linhas de cooperação para aplicação de recursos em municípios em desenvolvimento, o qual há uma correlação de grandes possibilidades de se contemplar o município de Marechal Floriano.

Considerando por fim, que essa sem dúvida é uma grande oportunidade de obtenção de recursos disponíveis nestes órgãos internacionais para desenvolvimento social, urbano e de infra-estrutura do nosso município, e crescimento do IDH – Índice de Desenvolvimento Humano.

Proponho com muito carinho, a Proposta de Emenda Orçamentária Aditiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, protocolado nessa Casa de Leis sob o protocolo nº 0978 de 30/09/2024, a incluir no orçamento de 2025 projeto atividade de Cooperação Técnica Internacional com organismos internacionais, conforme tabela abaixo:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto/Atividade: Execução e Manutenção de Cooperação Técnica Internacional com o Banco Mundial (The World Bank) e o BID (Banco Interamericano de Desarrollo)

Elemento	Valor (R\$)
339039000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
449052000 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
449051000 – Obras e Instalações	1.000,00
449061000 – Aquisição de Imóveis	1.000,00
Total	4.000,00

Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMAES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Obs: Os valores aqui apresentados são ínfimos para compor a criação do projeto/atividade.

Na certeza que os Nobres Edis compreenderão a magnitude de importância da presente proposta para desenvolvimento do nosso município, e aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2024.

NATALINO BIANCHI NETTO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 03/12/2024 17:39

Checksum: **4716CFB995B4A7110A758F001D2291276995260881D280E78C1019885575AED2**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003300370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.